PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2059
Mov. 169

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

eProtocolo	**22.761.534-6**
Modalidade	Concorrência eletrônica
Objeto	Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento do PPART – Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial, das Unidades Territoriais de Planejamento (UTPs) do Guarituba, Itaqui, Pinhais e Quatro Barras, mediante realização de levantamentos e análises detalhadas e abrangentes da situação atual de cada UTP, identificar e mapear os desafios específicos, condicionantes, potencialidades e problemas ambientais de cada UTP, formular diretrizes de planejamento e ações para serem executadas a curto, médio e longo prazo, a fim de mitigar as problemáticas existentes, revisar os decretos que tratam das UTPs, contemplando a atualização de seus zoneamentos e parâmetros de uso e ocupação do solo, e garantir que as soluções propostas estejam alinhadas às demandas locais identificadas, conforme constante do Termo de Referência e planilha orçamentária de referência constante no Anexo XIII.
Valor máximo	**R$ 4.131.207,00** (quatro milhões, cento e trinta e um mil duzentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
Programa/Atividade	8083 – Mobilidade no Espaço Metropolitano
Natureza de Despesas	3390-3502 – Consultoria Pessoa Jurídica
Espécie de Despesas	3 – Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos	500 – Ordinário não vinculado

Pelo presente instrumento, **APROVO**, **Termo de Referência e anexos (mov. 165),** e **edital (movimento 167),** motivo pelo qual assino os referidos documentos.

Com fulcro no art. 11 da Lei n° 21.353, de 1° de janeiro de 2023, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório.

Encaminhando o presente processo para publicação do extrato e regular seguimento da licitação, cumprindo as formalidades legais.

Adotem-se as providências necessárias.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual 4.468/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 30/07/2025 16:06 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **22.761.534-6** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 30/07/2025 16:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e60bda62ace38da2cf674520efc81762**.